



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 1 de 7

CERTIDÃO

MATRÍCULA - INTEIRO-TEOR

Usando da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo neste Ofício o L^o 2^o - Registro geral, verifiquei constar a matrícula de teor seguinte:

Teutônia, 28 de maio de 1996

-1- -7.572-

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 153.428,00m² (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito metros quadrados), localizada na Linha Frank, neste município, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Sildo Brackmann; ao SUL, com o Arroio Boa Vista; a LESTE, com terras de Helmuth Osterkamp; a OESTE, com terras de Osvaldo Hergemöller.

BENFEITORIAS - Uma casa de alvenaria mista, com 70,00m², medindo 10,00 x 7,00m, tendo um anexo uma área com 2,40m², medindo 2,00 x 1,20m, e uma cozinha de alvenaria mista com 26,80m², medindo 6,70m x 4,00m; Um conjunto construção de madeira, abrangendo: galpão, com 26,60m², medindo 7,00m x 3,80m; paiol, com 33,60m², medindo 7,00 x 4,80m; Um estábulo, com 42,75m², medindo 9,50 x 4,50m; Uma pocilga, de madeira, tendo um anexo um galpão, com 49,38m², medindo 6,25 x 7,90m; Uma garagem, de madeira, com 15,00m², medindo 5,00 x 3,00m.

INCRA - N.º 856-100.013.617; área total: 15,3; módulo: 18,0; n.º de módulos: 0,79; FMP 3,0.

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PARTES IDEAIS

1) **IVO LAGEMANN**, CPF 062.237.960/72, C.I.R.G. 552.671, viajante autônomo, e sua mulher **IDILIA BRACKMANN LAGEMANN**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Frank, neste município, proprietários de uma parte ideal de 78.245,95m², com as benfeitorias.

2) **EDGAR ZANG**, CPF 062.242.530/72, brasileiro, agricultor, casado desde 08 de fevereiro de 1964, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com **SILVIA GLACI ZANG**, residente e domiciliado na Linha Clara, neste município, proprietário de uma parte ideal de 65.000,00m², sem benfeitorias.

3) **BRUNO ALTMANN**, CPF 160.899.600/04, brasileiro, representante comercial, casado com **LONI ALTMANN**, residente e domiciliado na Linha Clara, neste município, proprietário de uma parte ideal de 10.182,05m², sem benfeitorias.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 178 fls. 01, do Livro 2-RG, de 10 de fevereiro de 1976, do Registro de Imóveis de Estrela.

PROTOCOLO - Título apontado sob n.º 4.895.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL: (ASSINATURA)



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 2 de 7

~~Emolumentos: R\$4,10=0,50UREs~~

~~Av-1/7572 (Av-um/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 28 de maio de 1996.~~

~~TÍTULO - DIREITO DE MORADIA~~

~~Conforme R-5/178, de 29/10/1979, do RI de Estrela, consta o seguinte: Por escritura pública lavrada em 22/08/1978, fls.48/49v, livro 20, sob n.º 2.843, pela Oficial distrital de Teutônia, Mercilda S. Dreyer: EDUARDO BRACKMANN e s/m LINDA BRACKMANN, retro qualificados, reservaram-se o direito de ficar morando vitaliciamente na casa de moradia, de propriedade de IVO LAGEMANN e s/m IDIEIA BRACKMANN LAGEMANN, acima qualificados, conforme consta e com as demais condições e cláusulas da referida escritura. Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, a datilografei.~~

~~O OFICIAL: (ASSINATURA)~~

~~Emolumentos: R\$8,10=1,00UREs~~

~~Av-2/7572 (Av-dois/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 28 de maio de 1996.~~

~~Consta após R-9-178, do RI de Estrela, em que é adquirente EDGAR ZANG, o seguinte: Vide registro n.º 8:095, livro 3, inteiro teor da escritura n.º 4.958, com as cláusulas constantes da mesma, ou seja, os direitos de manutenção de uma rede de água já existente.~~

~~Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, a datilografei.~~

~~O OFICIAL: (ASSINATURA)~~

~~Emolumentos: R\$8,10=1,00UREs~~

~~R-3/7572 (R-três/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 18 de junho de 1996.~~

~~TÍTULO - Hipoteca.~~

~~EMITENTE - EDGAR ZANG, já qualificado, e WILIBALDO BRUNE, CPF 040.946.890/87.~~

~~INTERVENIENTE ANUENTE - Silvia Glaci Zang, CPF 734.520.760/91.~~

~~DATA DA EMISSÃO - Emitida em 07/06/96.~~

~~CREDORA - BANCO DO BRASIL S.A., CGC. MF. n.º 00.000.000/1871-60, agência desta cidade.~~

~~VALOR - R\$12.999,89 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).~~

~~TAXA DE JUROS - 3% (Três por cento) a.a.~~

~~ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros - será atualizado pela variação que ocorrer no valor do(s) preço(s) mínimo(s) básico(s) do(s) produto(s) acima estipulado(s), a partir de 30.11.95 até a data do seu respectivo pagamento.~~

~~PRAÇA DE PAGAMENTO - Nesta praça.~~

~~FORMA DE PAGAMENTO - Em 6 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.1997 e a última em 31.10.2002.~~

~~OBJETO DA GARANTIA - Em hipoteca celular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a parte ideal de 65.000,00m², do imóvel objeto desta matrícula. Vide registro n.º 794, Livro 3-RA, referente registro de cédula.~~

~~CONDIÇÕES - As constantes da cédula.~~

~~PROTOCOLO - Título apontado sob n.º 4.953.~~

~~Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, a datilografei.~~



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

501/1760823/RS

11/2016-15000

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 4 de 7

ADITIVO - Certifico que averbei hoje o Aditivo de Re-Ratificação a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 96/7001-4, datado de 15 de dezembro de 1999, para fazer constar a seguinte alteração: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO**: O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2004.

PROTOCOLO - Título apontado sob n.º 11.091.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL: (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$1,90=0,20URE

Av-7/7572 (Av-sete/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 11 de outubro de 2000.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA - Fica constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n.º 856.100.013.617-5; área total: 12,3; Módulo fiscal: 18; n.º de módulos fiscais: 0,68; F.M.P.: 3,0.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL: (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$10,90=1URE

R-8/7572 (R-oito/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 11 de outubro de 2000.

TÍTULO - Compra e Venda.

TRANSMITENTES - IVO LAGEMANN, C.I.RG 1018688075-SSP/RS, aposentado, e sua IDILIA BRACKMANN LAGEMANN, CPF 511.800.730/53, C.I.RG 804983601-SSP/RS, aposentada (P-1).

ADQUIRENTE - RAUL HENRIQUE ZANG, CPF 440.639.110/04, C.I.RG 1039078231-SSP/RS, brasileiro, agricultor, casado com VANDA WAGNER ZANG pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Linha Clara, neste município.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 06 de setembro de 2000, no Tabelionato desta cidade, no Livro n.º 28 de Transmissões, fls.03v/04v, sob n.º 3.825.

IMÓVEL - A parte ideal de 40.000,00m² do imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias.

VALOR - R\$8.000,00.

VALOR FISCAL - R\$9.600,00, tendo sido pago I.T.B.I. conforme guia n.º 644, em 10/08/2000.

CONDIÇÕES - Não constam.

IBAMA - Sob n.º 43054.

ITR - Apresentou Certidão de regularidade fiscal do imóvel rural n.º 3.933.220.

PROTOCOLO - Título apontado sob n.º 12.758.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, o datilografei.

O OFICIAL: (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$72,40=6,70URES

Av-9/7572 (Av-nove/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 7 de outubro de 2000.

TÍTULO - ENDOSSO

ENDOSSANTE - BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

ENDOSSATÁRIO - UNIÃO.



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 3 de 7

O OFICIAL: (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$16,20=2,00URES

R-4/7572 (R-quatro/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 28 de setembro de 1998.

ÔNUS - Hipoteca.

DATA DA EMISSÃO - Emitida aos 16 de setembro de 1998.

EMITENTE - RAUL HENRIQUE ZANG, CPF 440.639.110/04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Clara, neste município.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES - Edgar Zang, já qualificado e Silvia Glaci Zang, CPF 734.520.760/91.

CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A, CGC/MF 00.000.000/1871-60, Agência desta cidade.

FORMA DO TÍTULO - Cédula Rural Hipotecária n.º 98/40004-5. Vide R-1415, Livro 3-RA, referente Registro de Cédula.

VALOR - R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

TAXA DE JUROS - 6,000% a.a.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os constantes da cédula.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Nesta praça.

FORMA DE PAGAMENTO - Será paga em 14 (catorze), prestações semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/03/2000 e a última em 15/07/2006.

VENCIMENTO FINAL - Em 15 de setembro de 2006.

GARANTIA - Em hipoteca celular de segundo grau e sem concorrência de terceiros a parte ideal de 65.000,00m², do imóvel objeto desta matrícula.

AVALISTA - Edgar Zang, já qualificado.

CONDIÇÕES - As constantes desta cédula.

ITR - Apresentou comprovante de pagamento de imposto do período dos últimos cinco anos, referente imóvel cadastrado sob n.º 4043634.9.

PROTOCOLO - Título apontado sob n.º 8:528.

Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, o datilografei.

O OFICIAL: (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$18,80=2,00URES

Av-5/7572 (Av-cinco/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 19 de janeiro de 1999.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO - Certifico que averbei hoje o requerimento datado de 14 de janeiro de 1999 e certidões de óbitos n.ºs 471 e 945, fls. 71 e 145, Livro C-3 e C-5, ambas deste Ofício, para fazer constar que os usufrutuários EDUARDO BRACKMANN e LINDA BRACKMANN faleceram em 26/08/1995 e 22/12/1998, motivo pelo qual procede-se o cancelamento do USUFRUTO VITALÍCIO registrado sob n.º R-5/178 do Registro de Imóveis de Estrela e Av-1/retro. Apresentou a Guia do ITBI n.º 06/99, tendo sido atribuído ao imóvel o valor fiscal de R\$18.000,00, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento do imposto.

PROTOCOLO - Título apontado sob n.º 9:210.

Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL: (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$90,90=9,80URE

Av-6/7572 (Av-seis/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 27 de dezembro de 1999.



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 5 de 7

OBJETO -- Fica endossado o crédito constante da cédula rural pignoratícia n.º 009670011, nos termos dos artigos 10, 36 e 60, dos Decreto-lei n.º 167, de 14/2/67, conforme Medida Provisória n.º 2196-3, de 24 de agosto de 2001.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL -- (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$12,80=1URE

Av-10/7572 (Av-dez/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 7 de outubro de 2002.

ADITIVO -- Certifico que averbei hoje o Aditivo de Re-Ratificação à CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 009670011, datado de 17 de junho de 2002, para fazer constar a seguinte alteração: **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO**: O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 31 de outubro de 2025. **FORMA DE PAGAMENTO**: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado e das demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025.

PROTOCOLO -- Título apontado sob n.º 16.473.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL -- (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$12,80=1URE

Av-11/7572 (Av-onze/Sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 03 de novembro de 2005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA -- Certifico que averbei hoje o requerimento datado de 09 de agosto de 2005, assinado pelo administrador do BANCO DO BRASIL S.A., representado por João Carlos Hentschke, para fazer constar a baixa da hipoteca, autorizando o cancelamento do R-3 e Av-10/retro.

PROTOCOLO -- Título apontado sob n.º 24.530, Livro A-1.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL -- (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$33,20=2UREs

Av-12/7.572 (Av-doze/sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 09 de junho de 2011.

ÓBITO -- Certifico que averbei hoje o formal de partilha extraído dos autos do arrolamento processo n.º 159/01-06:0001729-6, e certidões de óbito extraídas dos termos n.ºs 2.102 e 2.143, fls. 102 e 143, ambas Livro C-11, do Registro Civil de Teutônia, para fazer constar que **IVO LAGEMANN** e **IDILIA BRACKMANN LAGEMANN**, faleceram em 15 de agosto de 2006 e 29 de outubro de 2006, respectivamente.

PROTOCOLO -- Título apontado sob n.º 41072, Livro I-D, em 25/05/2011.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino: (G)

O OFICIAL -- (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$20,70=Selo: 0669:03:1100006:00201=R\$0,40

R-13/7.572 (R-treze/sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 09 de junho de 2011.

TÍTULO -- Adjudicação; Arrolamento julgado por sentença em 30 de novembro de 2010.

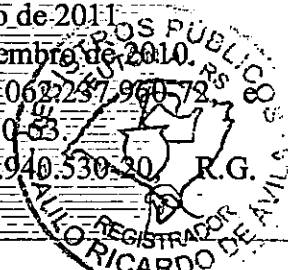
TRANSMITENTES -- **ESPÓLIO DE IVO LAGEMANN**, CPF 06223796072

ESPÓLIO DE IDILIA BRACKMANN LAGEMANN, CPF 511.800.730-53

ADQUIRENTES -- **CLAUDIOMIRO PETRY**, CPF 461.940.530-20, R.G.

5011760823RS

11/2016-15000



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

20



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 6 de 7

5038771449-SJS/RS, comerciante, e sua mulher **CLAUDETE MARISTELA HEBERLE PETRY**, CPF=534.759.680-53, R.G.=4009065717-SJS/RS, industriária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 01 de dezembro de 1990, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Fiegenbaum, s/nº, Bairro Centro, Westfália-RS.

FORMA DO TÍTULO - Formal de Partilha passado em 04 de maio de 2011, pela Oficial Escrevente autorizada Mara Lúcia Reveilleau Frozi, extraído dos autos do arrolamento processo nº 159/1.06.0001729-6, homologado por sentença da Exma. Sra. Dra. Patricia Stelmar Netto, Juíza de Direito desta Comarca, que transitou em julgado.

IMÓVEL - A parte ideal de **38.245,95m²** do imóvel objeto desta matrícula, com as edificações.

VALOR - R\$40.500,00.

VALOR FISCAL - R\$55.500,00 - EMITIDA A DOI.

IBAMA - Certidões nºs 2308239 e 2308250.

ITR - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nº do imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.927.281-5.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 41072, Livro 1-D, em 25/05/2011.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(G)

O OFICIAL - (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$326,40. Selo: 0669.07.1100006.00050 - R\$6,00

Av-14/7.572 (Av-catorze/sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 09 de junho de 2011.

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que averbei hoje o Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 8.321, Livro 3-RA, do Registro de Imóveis de Estrela-RS, para fazer constar que os nubentes **CLAUDIOMIRO PETRY** e **CLAUDETE MARISTELA HEBERLE**, adotaram o regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar-se: **CLAUDETE MARISTELA HEBERLE PETRY**.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 41072, Livro 1-D, em 25/05/2011.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(G)

O OFICIAL - (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$20,70. Selo: 0669.03.1100006.00202 - R\$0,40

Av-15/7.572 (Av-quinze/sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 19 de dezembro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que averbei hoje a baixa de registro datada de 11 de novembro de 2013, assinada pelo representante do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para fazer constar a baixa da hipoteca, autorizando o cancelamento do R-4/retro.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 51267, Livro 1-E, em 11/12/2013.

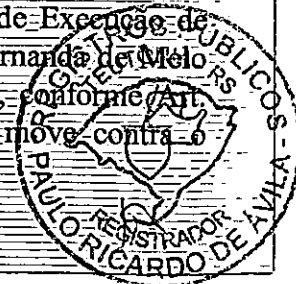
Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(JD)

Oficial - (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$47,20. Selo: 0669.04.1300009.00149 - R\$0,70

Av-16/7.572 (Av-dezesseis/sete mil, quinhentos e setenta e dois), em 07 de julho de 2015.

Averbo a Certidão, datada de 01 de junho de 2015, extraído do processo de Execução de Ação Monitória nº 144/1.03.0000230-0, assinada pela Oficial Escrevente **Fernanda de Melo Paulo**, da Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa-RS, fica averbado, conforme Art. 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, que **Antônio Piacentini** move contra o Espólio de **Bruno Altmann**, a distribuição da ação acima referida.



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

5011760823/RS

11/2016-15000

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELI



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 7 de 7

~~PROTOCOLO - Título apontado sob nº 56628, Livro 1-G, em 05/06/2015.~~

~~Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, conferi e assino. (JD)~~

~~Oficial -~~

~~Emolumentos: R\$27,30. Selo: 0669.03.1400008.03637 = R\$0,55~~

~~ERA O QUE CONSTAVA E AO ACIMA REFERIDO ME REPORTO E DOU FÉ.~~

~~TEUTÔNIA, 06 de abril de 2017 - Hora da emissão: 09h:53min.~~

Marlene Kuntz
Marlene Kuntz - Escrevente Autorizada

~~Emolumentos:~~

~~Certidão Matrícula 7.572 - 7 páginas: R\$33,20 (0669.03.1700002.01533 = R\$2,70)~~

~~Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0669.01.1700001.04781 = R\$1,40)~~

~~Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0669.01.1700001.04782 = R\$1,40)~~



A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

11/2016-15000 5011760823/RS

PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

EM BRANCO



A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELAS

11/2016-15000 501/1760823/RS

PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248